



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>14 JUN 2016</p> <p>Protocolo: <u>102116</u></p> <p>Processo: <u>102116</u></p>	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº <u>094116</u>
-----------	--	--------------------------------	---------------------

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

“Altera Lei Complementar nº 847, de 08 de dezembro de 2015 que “Dispõe sobre a situação funcional e cedência à Superintendência de Polícia Técnico-Científica-POLITEC, criada pela Lei Complementar nº. 828, de 15 de julho de 2015, dos Policiais Civis lotados no Departamento de Polícia Técnica – DPT, ocupantes dos cargos de Perito Criminal, Agente de Criminalística, Técnico de Laboratório, Escrivão de Polícia, datiloscopista Policial e Técnico de Necropsia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 847 de 08 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os policiais Civis lotados no Departamento de Polícia Técnica – DPT, ocupantes dos cargos de Perito Criminal, Agente de Criminalística, Agente de Polícia Técnica, Técnico Laboratório, Escrivão de Polícia, Datiloscopista policial, Técnico de necropsia, policial Odonto Legal, ficam cedidos à Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, criada pela Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015, para exercerem as atividades policiais que desenvolvem no Departamento de Polícia Técnica – DPT, não perdendo a condição de Policial Civil, para qualquer efeito legal.

Plenário das Deliberações, 206 de junho de 2016.

LÉO MORAES
Deputado Estadual PTB
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1000 – Centro
Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

Justificativa

Para evitar prejuízo a direitos conquistados pelo servidor policial Odonto legal que desenvolvia suas atividades desde a época de departamento de polícia – DPTC e que na atualidade continua desenvolvendo a mesma atividade na Superintendência de Polícia Técnico-científica-POLITEC, criada pela lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015 e foi esquecido sua inclusão no momento da elaboração á lei Complementar nº 847, de 08 de dezembro de 2015.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

